



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**

DECRETO Nº 022/2024  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar pelo superávit financeiro do exercício anterior no orçamento do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal nº 892/2023 de 12 de dezembro de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar pelo Superávit Financeiro do Exercício Anterior no orçamento do Município, Lei Municipal nº .892/23 de 12/12/2023, no valor de R\$ 98.713,32 (noventa e oito mil setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Unidade Orçamentária: 07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Proj/Ativ: 1.009 – Obras de Infraestrutura Urbana

Despesa: 4.4.90.00 (43) – 2.755.0000.0089.00 Aplicações Diretas.....R\$ 98.713,32

**Art. 2º** Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício 2023.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024

**JOÃO MARIA ROQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**